



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 309/2025

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, emendar esforços no sentido de que seja providenciado o **TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA GERMANO ESTERLIN LATERAL DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO CANÁRIO**. O término do calçamento trará melhores condições de tráfego, facilitará o acesso de usuários e profissionais à Unidade de Saúde, além de contribuir para a valorização da via e para a segurança e conforto dos pedestres e motoristas que circulam pelo local.

JUSTIFICATIVA

O calçamento completo contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo um acesso digno aos serviços públicos de saúde, valorizando o patrimônio público e promovendo o bem-estar da população local. A obra também auxiliará na preservação dos veículos que trafegam pela via, reduzindo danos mecânicos causados por buracos e irregularidades no solo.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 972/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 11:26
Legislativo